

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (RS)
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF	PUBLICAÇÃO OBRIGATORIA	PUBLICIDADE LEGAL	0	187,52	0	RS 187,52
CÁLICE PROPAGANDA LTDA	PUBLICAÇÃO OBRIGATORIA	PUBLICIDADE LEGAL	0	0	59.469,70	RS 59.469,70
		SUBTOTAL 1º TRIMESTRE	0	187,52	59.469,70	RS 59.657,22
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2022				RS 59.657,22
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2022				0
		TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2022				0
		TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2022				0
		TOTAL PAGO EM 2022				RS 59.657,22
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2022				RS 174.498,34
		SALDO DISPONÍVEL				RS 114.841,12

EMERSON VASCONCELOS RIZZA
Diretor, Respondendo

BRB SERVIÇOS S.A.
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

A BRB Serviços S/A torna público o Edital de Credenciamento nº 001/2022 – Objeto: Credenciamento de clínicas de psicologia por meio de parceria. Edital disponível no site brbservicos.com.br.

THAIS RORIZ DE AZEVEDO
Coordenação de Aquisições e Contratos

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado: DF Gestão de Ativos. Processo: 04004.00000006/2022-76. Objeto: Serviços Técnicos Especializados em Contabilidade para proceder à escrituração contábil, fiscal, financeira e patrimonial da DF gestão de Ativos S/A. Favorecida: JR Gestão Empresarial e Contábil LTDA; Valor Total Contratado: R\$19.380,00 (Dezenove mil trezentos e oitenta reais. Com fulcro no inciso II, do art. 29, da Lei nº 13.303/2016 e inciso II e do artigo 10, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DF Gestão de Ativos S/A, considerando a Nota Jurídica N.º 134/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC - doc. SEI (83226226), o Mapa Comparativo- doc. SEI (82920895) e Despacho - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR/DCOD doc. SEI (82835761) e, a vista de tudo o que consta dos autos RATIFICO a presente dispensa de licitação. MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA - Diretora Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 76/2019 - OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021

Relatório elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 pela Contratada - ICIPE - entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, que visa, operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, em atendimento às especificações constantes do contrato de gestão e seu Projeto Básico. Relatório de Acompanhamento Trimestral do Contrato de Gestão nº 76/2019, integrante do processo 00060-00263944/2018-18, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual no quarto trimestre de 2021, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no HCB, disponíveis nos processos 04024-00012528/2021-65 (outubro/21), 04024-00013659/2021-60 (novembro/21) e 04024-00000382/2022-96 (dezembro/21). Para aferição das metas quantitativas, comparou-se o quantitativo pactuado referente à fase 04 de cada meta ao efetivamente produzido e validado pela DICS/SUPLANS, por meio do somatório dos procedimentos dos códigos previstos em contrato. Ainda, considerando que há procedimentos com código SIGTAP na Tabela Unificada do SUS que são realizados no HCB com regularidade mas que não estão previstos na contabilização de metas quantitativas no Contrato de Gestão nº 76/2019, tais

procedimentos foram avaliados, validados e tiveram sua produção acrescida às metas contratuais a que se referem para fins de apuração de cumprimento da meta. Conforme previsto no Contrato, as metas a serem atingidas em cada mês variam conforme o número de dias úteis. Metas quantitativas por grupos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021: Grupo I - Consultas Médicas em outubro - meta: 7.369 e realizado: 5.775 (78,4%), novembro - meta: 7.001 e realizado: 5.753 (82,2%), dezembro - meta: 8.106 e realizado: 5.696 (70,3%); Grupo II - Assistência Complementar Essencial em outubro - meta: 4.730 e realizado: 4.894 (103,5%), novembro - meta: 4.494 e realizado: 4.331 (96,4%), dezembro - meta: 5.203 e realizado: 4.879 (93,8%); Grupo III - Procedimentos Especializados em outubro - meta: 1.402 e realizado: 1.749 (124,8%), novembro - meta: 1.332 e realizado: 1.672 (125,5%), dezembro - meta: 1.542 e realizado: 1.754 (113,8%); Grupo IV - Exames por métodos gráficos em outubro - meta: 765 e realizado: 520 (68,0%), novembro - meta: 726 e realizado: 505 (69,6%), dezembro - meta: 841 e realizado: 499 (59,3%); Grupo V - Exames Laboratoriais em outubro - meta: 21.725 e realizado: 24.327 (112,0%), novembro - meta: 20.639 e realizado: 25.319 (122,7%), dezembro - meta: 23.898 e realizado: 20.671 (86,5%); Grupo VI - Exames de Bioimagem em outubro - meta: 1.360 e realizado: 1.793 (131,8%), novembro - meta: 1.292 e realizado: 1.544 (119,5%), dezembro - meta: 1.496 e realizado: 1.5014 (101,2%); Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia em outubro - meta: 59 e realizado: 3 (5,1%), novembro - meta: 56 e realizado: 0 (0%), dezembro - meta: 65 e realizado: 17 (26,2%); Grupo VIII - Saídas Hospitalares em outubro - meta: 476 e realizado: 605 (127,1%), novembro - meta: 476 e realizado: 557 (117%), dezembro - meta: 476 e realizado: 635 (133,4%); Grupo IX - Diárias de UTI em outubro - meta: 855 e realizado: 1.139 (133,2%), novembro - meta: 855 e realizado: 958 (112,1%), dezembro - meta: 855 e realizado: 972 (113,7%); Grupo X - Diárias de cuidados paliativos: outubro - meta: 126 e realizado: 88 (69,8%), novembro - meta: 126 e realizado: 90 (71,4%), dezembro - meta: 126 e realizado: 113 (89,7%); Grupo XI - Cirurgias em outubro - meta: 236 e realizado: 327 (138,6%), novembro - meta: 225 e realizado: 264 (117,3%), dezembro - meta: 260 e realizado: 350 (134,6%); Grupo XII - Transplantes em outubro - meta: 3 e realizado: 1 (33,3%), novembro - meta: 3 e realizado: 3 (100%), dezembro - meta: 3 e realizado: 2 (66,7%); Pontuação Mensal de Metas Quantitativas - outubro: 1.105 pontos; novembro: 1.079 pontos; dezembro: 1.032 pontos. As metas qualitativas visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa. Conforme previsto no Contrato de Gestão nº 76/2019, as metas qualitativas representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB, em um total de nove metas; são elas: 1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF - a meta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF foi atingida no trimestre; 2. Satisfação dos responsáveis e familiares - meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares >75% de Bom e Ótimo, a meta foi atingida em todos os meses (outubro: 95,7%, novembro: 95,7%, dezembro: 95,7%); 3. Satisfação dos Pacientes - meta: garantir a satisfação dos pacientes >75% de Bom e Ótimo, o índice foi de 99,1% em outubro, 98,6% em novembro e 99,5% em dezembro. 4. Ouvidoria - meta: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à ouvidoria, sendo alcançada taxa de 90,1% em outubro, 87% em novembro e 95,2% em dezembro; 5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - a meta de manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0% não foi cumprida em outubro (1,1% em outubro, 1,0% em novembro e 0,5% em dezembro); 6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - a meta é manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20%; no trimestre a meta foi atingida em todos os meses (outubro: 3,6%; novembro: 3,4%; dezembro: 3,4%); 7. Taxa de ocupação hospitalar - a meta de manter a média de ocupação hospitalar >75% não foi atingida no trimestre (outubro: 67,5%, novembro: 72,4%, dezembro: 68,4%); 8. Taxa de ocupação ambulatorial - a meta de manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75% foi atingida em todos os meses (outubro: 90%, novembro: 90,9%, dezembro: 90,3%); 9. Média de permanência hospitalar - a meta de manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a oito dias não foi atingida nos meses analisados (outubro: 8,3 dias, novembro: 8,3 dias, dezembro: 8,2 dias); Pontuação Mensal de Metas Qualitativas - outubro: 935, novembro: 960 e dezembro: 960. A Contratada alcançou no trimestre predominantemente indicadores satisfatórios, refletidos em pontuações altas em todos os meses. No entanto, cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração das metas qualitativas, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada, além da não disponibilização de memória de cálculo. Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde - IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021. Como medida de enfrentamento à pandemia de COVID-19, foi elaborado no HCB Plano de Contingência Assistencial incluindo redução de atividades ambulatoriais; estabelecimento de teleconsultas, quando possível; cancelamento de procedimentos cirúrgicos, médicos diagnósticos e terapêuticos de caráter eletivo. Durante o período em análise, o HCB manteve as medidas adotadas para enfrentamento e